CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 026 de 14 de abril de 2021 com seguinte ementa: CRIA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/04/2021 sob nº 060/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/04/2021 que, em reunião ocorrida em 22/04/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 026/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Membro: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 22 de abril de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br